



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*chapalhu-m no tempo de reforma
e fare os efeitos futuros dos.
após a minuta do contrato*

*A
25/8/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 72/2020_CPR – “PRODUÇÃO DO EVENTO DRIVE IN VILAR DE MOUROS”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 8636/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/08/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “DARE–ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.”, “SURPRISE&EXPECTATION, LDA.” e “DECIBEL–SISTEMAS PROFISSIONAIS DE SOM E LUZ, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 60.890,00 (sessenta mil oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido.

Das três empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, “SURPRISE&EXPECTATION, LDA.”, no valor de 60.890,00 (sessenta mil oitocentos e noventa euros), acrescido de IVA, que revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Que a "Aquisição de Serviços para PRODUÇÃO DO EVENTO DRIVE IN VILAR DE MOUROS", seja adjudicado a "SURPRISE&EXPECTATION, LDA.", pelo valor de € 60.890,00 (sessenta mil oitocentos e noventa euros), acrescidos de IVA.
- A designação da técnica, Natividade Lima para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 24 de agosto de 2020
Elisabete Pombal Afonso